

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 03/2019 DO  
VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO.

Art. 1º - Considerando Recurso ao Plenário nº 03/2019 do vereador Delandi Pereira Macedo, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 36/2019, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2019.

Alexon Soares Cipriano  
Presidente